



PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº.006/2010

Marcos Rogério de Paula Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que todas as contratações por tempo determinado são para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo ser precedidas de prévio processo seletivo simplificado, pautado em critérios objetivos;

Considerando que foi realizado Processo Seletivo para contratação de Médico Plantonista Emergencialista, para atuar no Pronto Atendimento - Processo Seletivo nº. 006/2010, regidos pela Lei Municipal nº. 3553 de 15/06/09, o qual foi homologado em 25/06/2010;

Considerando que é do interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, manter às contratações para dar continuidade as atividades do Pronto Socorro Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Processo Seletivo nº.006/2010 de Médico Plantonista emergencialista, a partir desta data, por mais 2 (dois) anos, conforme Ítens 2.6 e 7.5 constantes no referido edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 25 de Junho de 2012.

MARCOS ROGÉRIO DE PAULA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Ação Social